

PORTARIA Nº 110, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, designados pela Portaria nº501 de 12 de dezembro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Lei Municipal nº2.741, de 07 de junho de 2021,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ipiranga solicitou a substituição de 3 (dois) Membros Titulares e 01 (um) membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB;

CONSIDERANDO que as substituições solicitadas recaem sobre os seguintes Membros e Representações:

Keli Mislene Correia – Membro Titular, Representante do Conselho Municipal de Educação – CME, fica substituída pela Senhora Elenice Aparecida Lachinski Mulinari;

Maikon Ferreira – Membro Titular, Representante do Conselho Tutelar, fica substituído pela senhora Tania Kruger Birk;

Thiago Augusto Cabral – Membro Suplente, Representante do Conselho Tutelar, fica substituído pela senhora Jessica Walquiria Meister;

Lilian Wogeneack Kunhoski – Membro titular dos Técnicos Administrativos, fica substituído pelo senhor Daniel Ribeiro de Lima;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os novos membros e atualizar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB até 31 de dezembro de 2026:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Fabiane Maria de Oliveira

Titular: Geovana Clazura (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

Suplente: Emília Fabiane da Silva Ferreira

Suplente: Vania Mara Araújo (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Fernanda Correia

Suplente: Jocimara de Jesus Lima Travensoli

III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Daniele Cristina Costa Oliveira

Suplente: Neiva Ziwert

IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Daniel Ribeiro de Lima

Suplente: Hiuly Caroline Goy

V - Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Michele de Almeida Martins

Titular: Flávio Cardoso

Suplente: Fabiane Aparecida Rapachi

Suplente: Jozimari da Silva Gomes Moresco

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Guilherme Orloski

Titular: Lucas Antunes de Oliveira

Suplente: João Vitor dos Santos

Suplente: Sibebe Aparecida dos Santos

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Elenice Aparecida Lachinski Mulinari

Suplente: William Kriger

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Tania Kruger Birk

Suplente: Jessica Walquiria Meister

IX - Representante das Escolas do Campo:

Titular: Eran Luis Pacheco

Suplente: Rosane Portela Sviercoski

Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 2.741/2021.

Art. 4º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, eleitos por seus pares, será composto por: PRESIDENTE: Tania Kruger Birk e VICE-PRESIDENTE: Daniel Ribeiro de Lima.

Art. 5º A presente Portaria passa a vigorar a partir de 13 de março de 2024, revogando-se a partir desta data a Portaria nº 501, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Ipiranga/PR, sob Edição Nº. 1.720 na data de 12 de dezembro de 2022 e retificada sob Edição Nº. 1.747 na data de 27 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal